



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO EM: \_\_\_\_\_ DIÁRIO  
Nº 12700 de 18/08/2015  
2369 10-  
S.E. P. M. U. -

## PORTARIA Nº 1458/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**CONCEDER** a servidora **TEREZINHA MARIA QUINTELA PINHEIRO TOLEDO SOARES** lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Psicóloga, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40º §1º III "a" da Constituição Federal, a partir de 15/07/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de Agosto de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal